



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 25/04/2017

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem em Geral, para uso do Hospital Municipal de Bebedouro.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no **artigo 5º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 6.408**, de 29 de novembro de 2006, e com respaldo legal na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal 8.666/93** e ulteriores alterações, após concluídos os trabalhos de processamento e constatada a regularidade dos atos praticados na presente licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, resolve: **ADJUDICAR** os **itens** objeto do certame às empresas licitantes vencedoras: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, nos **itens: 05, 07, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 37, 38, 39, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 55, 74, 75, 83 e 98**; **CIRURGICA UNIAO LTDA**, nos **itens: 11, 12, 30, 34, 36, 41, 53, 54, 56, 58, 64, 66, 68, 69, 72, 109, 110, 139, 166 e 167**; **CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, nos **itens: 67, 73, 95, 165, 171 e 193**; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, nos **itens: 03, 10, 31, 35, 50, 57, 84, 94, 101, 108, 182 e 192**; **J. A. ROSSINI - MATERIAIS MEDICOS - ME**, nos **itens: 02, 06, 09, 43, 44, 45, 61, 62, 63, 99, 100, 104, 107, 111, 112, 113, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 134, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 159, 160, 161, 162, 164 e 170**; **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, nos **itens: 01, 04, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 40, 42, 59 e 60**; **BIOFAC IND, COM E REPRESENTACAO LTDA - EPP**, nos **itens: 102, 105, 106, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 126, 129, 132, 133, 135, 136, 137, 140, 148, 155, 157 e 158**, bem como, **HOMOLOGAR** o procedimento, definindo as mesmas como as futuras fornecedoras e convocando-as a travarem vínculo com a Prefeitura, mediante as assinaturas das competentes Atas de Registro de Preços.

Bebedouro/SP., 26 de abril de 2017.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”